



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 141/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 7075/2016 (18ª ZE), 8753/2016 (13ª ZE), 9020/2016 (31ª ZE)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN) no dia 27 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício em substituição da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Elane Palmeira de Souza para, em substituição, exercer a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN) no período de 29 junho a 20 de julho de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Kennedi de Oliveira Braga para exercer, em substituição, a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), a partir de 20 de junho de 2016 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente a partir do dia 1º de julho de 2016, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN) até o dia 30 de junho de 2016.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Valdir Flávio Lobo Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN) no período de 08 a 10 junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício em substituição da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 5º Revogar, parcialmente, a partir de 20 de junho de 2016, os efeitos da Portaria nº 099/2016-GP, publicada no DJE do dia 06/05/2016, no que tange à designação da Juíza Rossana Maria Andrade Paiva para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de julho de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente